



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE CARMELA DUTRA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Maternidade Carmela Dutra		
Responsável pela Demanda: Ivanor Bez		Matrícula: 161.169-0-01
E-mail: geradmcd@saude.sc.gov.br		Telefone: (48) 3664-3873

1. Objeto

Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para REFORMA do Centro Obstétrico da Maternidade Carmela Dutra.

2. Descrições e quantidades

Item	Unidade	Código CIASC	Descritivo	Quantidade	Fornecimento	Unidade
1	MCD	050340001	Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para REFORMA do Centro Obstétrico da Maternidade Carmela Dutra	01	Único	Serviço

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente contratação se faz necessária, para recuperação do Centro Obstétrico da Maternidade Carmela Dutra, localizado na Rua Irmã Benwarda, 208 - Centro, Florianópolis. Trata-se de um serviço contemplando a recuperação de materiais de acabamento das superfícies, sem acréscimo de área nem modificação da disposição dos ambientes existentes, procurando adequar as recomendações da Rede Cegonha e demais normas pertinentes a Vigilância Sanitária. Esse serviço é fundamental para que esta Maternidade viabilize a reabertura dos leitos de cuidados de gestação de alto risco.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

O mais breve possível, visto ser uma demanda que visa atender a uma emenda parlamentar impositiva, bem como, um atendimento mais humanizado.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

6. Informações adicionais

Trata-se de processo de execução de emenda parlamentar impositiva, que estão dispostas conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 18.329/2022.

7. Anexos

Consta anexo, Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, sob o PSES 54926/2022.

Responsável pela Formalização da Demanda		Chefia Imediata	
Nome: Ivanor Bez		Nome: Gilberto Marçal Seemann	
Matrícula: 161.169-0-01		Matrícula: 282.990-8-03	
Função: Gerente Administrativo		Função: Diretor Geral	
Assinatura: _____		Assinatura: _____	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5LOD7W05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO MARÇAL SEEMANN (CPF: 712.XXX.279-XX) em 27/06/2023 às 16:30:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:56:35 e válido até 13/07/2118 - 13:56:35.

(Assinatura do sistema)



IVANOR BEZ (CPF: 458.XXX.099-XX) em 28/06/2023 às 08:13:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 11:48:18 e válido até 08/03/2119 - 11:48:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTQ5MjVfNTU2MDhfmjAyMl81TE9EN1cwNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00054925/2022** e o código **5LOD7W05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.